

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.765.033/0001-95
CEP: 39569-000 | Curral de Dentro - MG

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA

DATA DE REALIZAÇÃO: 04 DE ABRIL DE 2025 | HORÁRIO: 19:00 HS

1. IDENTIFICAÇÃO BÁSICA

Tipo de Sessão: Reunião Ordinária Regime: Presencial

Local: Sala de Sessões da Câmara Municipal de Curral de Dentro - MG

Presidência dos Trabalhos: Vereador Daniel Xavier da Silva

2. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE (PREVISTO)

- Abertura:** Verificação de quórum regimental e declaração de abertura dos trabalhos sob a proteção de Deus e em nome do povo de Curral de Dentro pelo Senhor Presidente.
- Momento de Oração:** Condução da prece inicial legislativa pelo Vereador Ronilson Teixeira da Silva.
- Apreciação de Ata:** Leitura, discussão e votação da Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 20 de março de 2025.

3. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA (MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO)

Matéria / Proposição	Ementa / Objeto	Regime de Votação
Expediente de Plenário	Nesta data não há projetos de lei ou decretos legislativos pautados para deliberação em Ordem do Dia. A sessão concentrar-se-á na apresentação de propostas verbais e debates parlamentares.	Expediente Informativo

4. TERCEIRA PARTE - PALAVRA FRANQUEADA (DEBATES E PROPOSIÇÕES PREVISTAS)

- Espaço regimental destinado aos pronunciamentos dos Senhores Vereadores inscritos para tratar de matérias de interesse coletivo e do município:
 - Pronunciamento do Vereador Ronilson Teixeira da Silva acerca da interrupção recorrente no fornecimento de energia elétrica no município; proposição e debate sobre a viabilidade de convocação de Audiência Pública com a concessionária responsável para prestar esclarecimentos e buscar soluções técnicas;
 - Pronunciamento da Presidência apresentando congratulações institucionais e agradecimentos aos parlamentares e aos representantes do Ministério Público do Estado de Minas Gerais pela realização e êxito do evento '**Ministério Público Itinerante**' no município;
 - Apresentação de esclarecimentos e prestação de contas transparente pela Mesa Diretora aos membros da Casa Legislativa acerca das despesas e execução orçamentária corrente da Câmara Municipal.

5. ENCERRAMENTO

- Encerramento da reunião determinado pelo Senhor Presidente nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Daniel Xavier da Silva
Presidente da Câmara Municipal